CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 148/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que oficie a Excelentíssima Secretária Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania, Drª. Eloísa de Souza Arruda, solicitando-lhe interferência com o objetivo de ser estabelecido convênio entre o estado e a Associação PASSIFLORA de Produtores Rurais de Adamantina e Região para a comercialização de produtos agrícolas oriundos da nossa agricultura familiar, a serem consumidos por escolas locais e presídios localizados na microrregião de Adamantina, onde há sete unidades.

Justificativa

Esta sugestão reflete justo anseio da Associação PASSIFLORA de Produtores Rurais de Adamantina e Região, que conta com, aproximadamente, 100 micros e pequenos produtores ligados à agricultura familiar.

Plenário Vereador José Ikeda,

02 de maio de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador